



Leis Município de Cidade Ocidental



Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022

COMUNICAÇÃO CMCO

Lei nº 414/2001, de fevereiro de 2001.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 1º DA LEI Nº393/2000
DE 25 DE AGOSTO DE 2000, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Plínio Rodrigues de Araújo, Prefeito Municipal de Cidade Ocidental, faz saber que **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O inciso II do artigo 1º da lei 393 de 25 de agosto de 2.000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

II – **Zelar pela qualidade dos produtos utilizados no preparo da merenda escolar.**

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, em Cidade Ocidental, aos dois dias do mês de fevereiro de 2.000.

Plínio Rodrigues de Araújo
PREFITO MUNICIPAL